



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 876/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 16:32
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de acompanhamento psicológico para os alunos das escolas da 5ª Gerência Regional de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de acompanhamento psicológico para os alunos das escolas da 5ª Gerência Regional de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

O acompanhamento psicológico nas escolas é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento emocional e cognitivo dos estudantes. É uma forma de ajudar os alunos a lidar com questões emocionais, psicológicas e comportamentais que podem afetar seu desempenho acadêmico e sua qualidade de vida.

A escola é um ambiente importante para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, e a presença de um psicólogo pode ser um fator importante para ajudar os alunos a lidar com conflitos interpessoais, bullying, ansiedade, depressão, estresse e outros problemas emocionais. Por esse norte, o desempenho das atividades de um psicólogo nas escolas também ajuda a identificar e tratar precocemente transtornos psicológicos que possam estar prejudicando o desempenho escolar dos alunos.

Nesse sentido, os psicólogos que trabalham em escolas podem desempenhar diferentes papéis, dependendo da necessidade de cada escola e dos alunos atendidos. Eles podem conduzir avaliações psicológicas, intervenções em grupo e individuais, além de

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



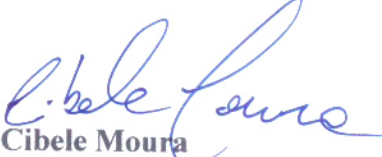
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

oferecer suporte emocional aos alunos e à comunidade escolar. No mesmo ensejo, também podem fornecer orientação aos professores e pais sobre como lidar com problemas comportamentais e emocionais dos alunos.

Não obstante, recentemente, na escola estadual Edmilson de Vasconcelos Pontes, no bairro do Farol, ocorreu uma situação de crise de ansiedade coletiva em pelo menos mais 20 alunos, todos com média de idade de 12 anos. Na ocasião, os estudantes estavam agitados, muitos choravam, alguns gritavam e todos pareciam estar em pânico, segundo aponta reportagem do TNH1. O mesmo cenário já ocorreu em outras cidades, como Recife e São Paulo¹.

Portanto, o acompanhamento psicológico nas escolas é imprescindível para o desenvolvimento emocional e cognitivo dos alunos, bem como para o bom funcionamento da escola como um todo. Os psicólogos podem desempenhar um papel importante no suporte emocional dos alunos, na identificação e tratamento precoce de problemas psicológicos e no apoio aos professores e à comunidade escolar. Investir em psicologia escolar é investir em um futuro mais saudável e promissor para nossos jovens.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de acompanhamento psicológico para os alunos das escolas da 5ª Gerência Regional de Alagoas*”.


Cibeles Moura
Deputada Estadual

¹ Crise de ansiedade em escola de Maceió: casos semelhantes já aconteceram em Recife e São Paulo. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/crise-de-ansiedade-em-escola-de-maceio-casos-semelhantes-ja-aconteceram-em-recife-e-sao-paulo/>